



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PROMULGADO

Em 15/01/2008

Ismael da Rós Auer
Presidente da Câmara

RESOLUÇÃO Nº 629, DE 15 DE JANEIRO DE 2008.

TRANSFERE O DIA DE REALIZAÇÃO DA 125ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA PROMULGA, NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º. A 125ª (centésima vigésima quinta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Aracruz, da Legislatura 2005/2008, será realizada às no dia 07 de fevereiro de 2008, às 18:00.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz-ES., 15 de janeiro de 2008.

Ismael da Rós Auer
ISMAEL DA RÓS AUER
Presidente da Câmara